



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)
PARA MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas (15h00), no Auditório do Ministério Público do Estado do Amapá, sito Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 1585, Centro, nesta Capital, foi iniciada a quarta reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Tork, Dr. Eduardo Navarro, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública, Dra. Fábيا de Souza, Promotora de Justiça (MPE), Gastão Calandrini, Secretário de Estado da Saúde, e dos senhores, Dr. Otni Miranda (CGE), Douglas Costa (CRF), Dr. Paulo Balbino (CRM), John Nogueira (ANVISA), e das senhoras Danielle de Souza (COREN), Dra. Eliane Albuquerque (PROCON), Silvia Elena (UNIFAP) e Dra. Nancy Filgueiras (MS). Presentes, ainda, os senhores Alcedir Rigelli (São Camilo), Vivaldo Soares (São Camilo), Amilton Lins (Médico-SESA), Fábio Gato (Médico-SESA), Waldir Bittencourt (HE-SESA), Ronaldo Dantas (NAT-Jus), Max Alcolumbre (Médico-SESA), Mário Nazareno (Médico-SESA), e das senhoras Elizete Duarte (MPE) e Hely Góes (SESA). Ausência justificada do Dr. Raul Silva (PGE) e da Dra. Maria das Graças Creão Salgado (CRM). Iniciados os trabalhos, após algumas considerações iniciais do Presidente do Comitê Estadual de Saúde do Judiciário, houve a aprovação, por unanimidade, da ata da reunião anterior. Posteriormente, houve o CUMPRIDEC das recomendações da reunião anterior, inicialmente com informes sobre os expedientes expedidos à Secretaria de Infraestrutura e aos convidados para participarem da presente reunião, sendo estes o Diretor do Hospital São Camilo, a Secretária de Saúde do Município de Macapá e o Dr. Paulo Balbino, da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação da SESA. Ausência justificada do convidado Dr. Edem Mendes Terra Júnior, Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Amapá. No tocante à auditoria empreendida pela Controladoria Geral do Estado, houve a informação por meio do ofício nº. 1.835/2017-GAB/CGE, que a comissão está executando as atividades planejadas nos prazos consignados na Portaria nº 193/2017-CGE, e que tão logo sejam os trabalhos concluídos será encaminhado o respectivo relatório para conhecimento. Ato contínuo foi dada a palavra ao Dr. Paulo Balbino com a finalidade de esclarecer alguns questionamentos dos membros do CES-Jus no que tange a contratação de Organização Social para gerenciar a Maternidade da Zona Norte. Na oportunidade, informou o Dr. Balbino que o projeto está em fase de estruturação e que no início do mês de novembro de 2017 houve o lançamento de edital de certame licitatório para contratação da O.S., no entanto, restando infrutífera (deserta). Afirmou que houve a adequação do edital e que a previsão para encerramento do feito seja em meados do mês de janeiro de 2018, e após 90 (noventa) dias, a empresa vencedora da licitação teria prazo para estruturar a unidade hospitalar e que a maternidade comece a funcionar no final do mês de março de 2018. Questionado pelos membros do CES-Jus acerca da viabilidade real de cumprimento do prazo para funcionamento da maternidade, eis que há divergência entre o entendimento para o prazo final (março ou junho). A Dra. Hely Góes, Secretária-Adjunta da SESA afirmou que se deve levar em consideração o prazo para atraso na entrega e as férias coletivas nas empresas. O Dr. Otni manifestou-se no sentido de os prazos previstos são todos editalícios e acredita que em meados do mês de maio/2018 o processo esteja concluído. A Dra. Fábيا Souza questionou sobre uma alternativa para a maternidade Mãe Luzia enquanto não há a inauguração da maternidade da Zona Norte. Na oportunidade, a representante do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Ministério Público solicitou a oitiva do Dr. Amilton Lins, médico obstetra que labora a 15 anos na maternidade Mãe Luzia o qual afirmou estar vivendo aquela unidade hospitalar um verdadeiro caos e em decorrência disso presta atendimento comprometido aos usuários. O Presidente do CES-Jus questionou se há por parte do Ministério Público ação coletiva cujo objeto seja aquisição de equipamento, tendo como resposta que há em trâmite ação na Justiça Federal com o objeto questionado. Afirmou o Dr. Amilton possuir lista com os instrumentos/equipamentos necessários para o razoável andamento da maternidade Mãe Luzia, ocasião em que se manifestou a Dra. Hely Góes aduzindo possuir conhecimento acerca da tal lista e que estão sejam tomadas providências com a finalidade de melhorar o serviço prestado mesmo com as dificuldades financeiras e orçamentárias. Fez uso da palavra o Dr. Fábio Gato o qual reforçou a fala do Dr. Amilton Lins. A Sra. Elizete fez questionamento da mesma linha do Dr. Amilton e questionou acerca de um "plano B" pela SESA para a maternidade Mãe Luzia até a inauguração da maternidade da Zona Norte. Nesse momento, a Dra. Hely Góes afirmou existirem os planos alternativos para redução das dificuldades enfrentadas. A Dra. Nancy Filgueiras se manifestou no sentido de solicitar maior efetividade das ações do Comitê da Rede Cegonha. Nesse momento o Dr. Eduardo Navarro manifestou-se e propôs que houvesse subdivisão em comissões a serem compostas por membros do CES-Jus dentro das afinidades de cada. Dada a palavra à Dra. Fábica Souza houve manifestação no sentido de que as campanhas televisionadas de conscientização e orientação na área de saúde fossem retomadas. Em seguida, a Dra. Silvana Vedovelli, Secretária Municipal de Saúde de Macapá aduziu acerca das dificuldades em se manter no quadro do município médicos especializados e que já acionou o Ministério da Saúde com o fito de ter a recomposição da força de trabalho que se encontra com *déficit* de 34 profissionais. O Diretor do Hospital São Camilo, Dr. Alcedir Riggelli, informou que houve a redução no novo contrato (convênio) com o Estado do Amapá de 50 para 25 leitos para maternidade. No entanto, noticiou que pode retomar para 50 leitos, independentemente, de reajuste de valor no contrato, desde que haja a garantia de manutenção dos pagamentos atuais, e que o Hospital São Camilo está disposto a contribuir com a saúde pública no Estado do Amapá. O Presidente do CES-Jus questionou a Secretária Hely Góes acerca do qual seria o plano alternativo da SESA para a maternidade. Pela Dra. Hely, foi informado que estão no aguardo de equipamentos adquiridos. Em continuidade, houve abertura para proposições dos membros do CES-Jus, ocasião em que o Dr. Otni (CGE) propôs que fosse confeccionado expediente para todas as prefeituras do Estado com a finalidade de solicitar seus planos de atenção básica, a quantidade de atendimentos e seus planejamentos para atendimento por meio da Rede Cegonha. A Dra. Nancy Filgueiras propôs envio de expediente à SESA para que traga informações quanto a proposta (sanar o problema) de habilitação de leitos na maternidade; quanto ao faturamento dos procedimentos realizados na maternidade; que traga todos os contratos afetos à maternidade quanto à medicamento, manutenção de equipamentos, manutenção predial, refrigeração, limpeza, destinação de resíduos sólidos e trazer a relação dos fiscais de contratos da maternidade Mãe Luzia, bem como os relatórios de fiscalização de contratos e que o Comitê da Rede Cegonha possa trazer o plano estabelecido e proposto para a maternidade e rede cegonha no Estado. Propôs, ainda, que seja encaminhado ofício ao Ministério da Saúde acerca da deficiência de pediatras e ginecologistas – médicos generalistas (após a apresentação da demanda pela Secretária Municipal de Saúde de Macapá). A Dra. Fábica Souza sugeriu a solicitação de informações quanto a regulação de utilização dos leitos da maternidade. O Dr. Eduardo Navarro fez a proposição de que haja subdivisão em comissões técnicas para composição de equipes



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

dentre os membros do Comitê, a fim de que sejam enfrentados os temas a serem discutidos pelo CES-Jus.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

- a) Encaminhar expediente do uso da disponibilização pela SESA da verba pública federal recebida em razão do SUS – exercício financeiro 2016/2017;
- b) Encaminhar expediente aos prefeitos dos 16 municípios, para que informem os seus planos de atenção básica (rede cegonha, quantidade de médicos à disposição, quantidade de atendimentos, planejamento de atendimento na rede cegonha);
- c) Encaminhar expediente à Secretaria de Estado da Saúde trazer informações quanto a proposta (sanar o problema) de habilitação de leitos na maternidade; Quanto ao faturamento dos procedimentos realizados na maternidade; Trazer todos os contratos afetos à maternidade quanto à medicamento, manutenção de equipamentos, manutenção predial, refrigeração, limpeza, destinação de resíduos sólidos e trazer a relação dos fiscais de contratos da maternidade Mãe Luzia, bem como os relatórios de fiscalização de contratos;
- d) Expedição de ofício a fim de convidar todos os prefeitos e secretários de saúde a fim de tratar do tema da atenção básica;

Nada mais havendo a tratar, eu, Joaquim de Jesus Picanço Neto, Analista Judiciário, Secretário Executivo do CES-Jus, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.

Desembargador Carlos Tork
Presidente do CES-Jus